



LEI Nr. 283/94

(De 07 de Novembro de 1.994)

registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado nesta secretaria.

Em 07 de 11 de 19 94

[Signature]
Responsável

"Altera denominação de via urbana da
Sede do Município e dá outras
providências"

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a denominar-se Rua Joaquim
Carvalho Cruvinel a atual Rua Cinco, situada no setor Central da
sede do Município, em homenagem à memória de pioneiro de Montividiu
e progenitor do cidadão Sebastião Cruvinel Leão, conhecido Negrinho
Carvalho, de tradicional família montividiuense.

Artigo 2o. - Para o cumprimento do disposto no artigo
anterior, a Administração Municipal mandará confeccionar placas
indicativas do novo nome da citada via pública, que serão afixadas
em residências e estabelecimentos comerciais localizados no local,
para conhecimento da população.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Artigo 4o. - Revogando-se as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu,
aos 07 dias do mês de Novembro de 1.994

[Signature]
Adolfo Gonçalves Peretra
Prefeito Municipal

[Signature]
Wagner Guimarães Nascimento Jr.
Sec. Adm. e Planejamento
Decreto 200/93